

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE COIMBRA

CATÁLOGO DA SÉRIE

VEREAÇÕES

1491-2003

ahmc

(1491-1518)

3 vols.

AHMC

2015

AHMC/Vereações, 1491-2003. Série de 416 volumes, com as actas das vereações ou acordos, das sessões ou reuniões, da Câmara de Coimbra.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491

Volume com 30 fls. de papel inumeradas. A encadernação é de pergaminho com atacas, reaproveitada de anterior manuscrito, pois apresenta título na contracapa que diz: “**1695? Receita e Despesa do Senado da Camara de Coimbra**”. Na capa, tem título de letra moderna “**Vereações de 1491**”. Não tem termo de abertura, nem de encerramento.

Segue-se a numeração moderna, a lápis, para efeitos de referência.

Da fl. 16 até fl. 30, está em branco. Na última folha, (fl. 30v) tem vários assentos e sumários de várias mãos e várias épocas.

Contém, entre a fl. 16 e 17, índice manuscrito do Doutor Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, elaborado entre 7 e 25 de Maio de 1919.

Volume transcrito e publicado por: CARVALHO, J. Branquinho de, “O Mais Antigo Livro de Vereações, 1491” in *Arquivo Coimbrão*, vol. 12, 1954.

Livro dos Acordos e Vereações do ano de mil iiijº LRj, (1491)

Relação dos oficiais da Câmara para o ano 1491:

Juízes: João de Barros, cavaleiro, João Pessoa, escudeiro

Vereadores: Pedro Brandão, cavaleiro, Aires Alvelo, Álvaro Vasques

Procurador: (e também tesoureiro) Garcia Rodrigues Pacheco

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, **fl. 1**

fl. 1v-2 em branco

1491, Março, 23

Eleição de Afonso Gonçalves para escrivão da gafaria, do Hospital de São Lázaro.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, **fl. 3**

1491, [s. mês e dia]

Recusa-se autorizar a venda de vinho à abadessa de Semide, durante o período de quatro meses, limitado à cidade e seus moradores, na defesa do direito de relego.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 4](#)

1491, Junho, 25

[Sem assunto] Acta de vereação que ficou por concluir.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 6](#)

1491, Julho, 1

Eleição de Vasco da Costa, para o ofício da coudelaria, por mais três anos, aguardando a confirmação real.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 7](#)

1491, Agosto, 7

Queixa que a cidade faz sobre Fernão Borges, pela opressão que faz ao povo sobre o dinheiro da terça do concelho e sobre os alardos e revelias que recaem sobre os homens que estão fora da área de seu regimento¹.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 8](#)

1491, Agosto, 21

Eleição de Rui Brandão, escudeiro, para o ofício da escrivania dos órfãos, por mais três anos.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 9](#)

1491, Agosto, 21

Renúncia de Afonso Gonçalves ao ofício de juiz dos órfãos, sendo eleito João Pessoa, “o moço”, por três anos.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 10v-11](#)

¹ A acta de vereação não está assinada. Incompleta? Assunto abandonado?

1491, Setembro, 3

Nomeação de João Fernandes, escudeiro, para procurador do concelho, devido à enfermidade de Garcia Rodrigues Pacheco, que tem de abandonar o cargo.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 12](#)

1491, Outubro, 5

Eleição de João de Beja, escudeiro e tabelião, para solicitar os feitos da cidade, na corte. As demandas são sobre os lagares de azeite, sobre o período de quatro meses, para venda de vinho, que a cidade tem, e sobre a confirmação de um privilégio d'el rei D. Afonso V, sobre a isenção da terça.

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 13-13v](#)

1491, Outubro, 15

Emprazamento de um chão a Santa Justa a Rui Martins, barbeiro².

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 14](#)

1492, Dezembro, 31³

Eleição dos novos oficiais da Câmara para 1492.

Carta do corregedor com confirmação da pauta dos oficiais para o ano de 1492.

Juízes: João Pessoa, escudeiro e Diogo Gonçalves, escudeiro, da Porta do Castelo

Vereadores: Pedro Alvelo, João de Lamego e João Lopes, escudeiros

O corregedor aceita o pedido de escusa de Afonso de Barros, pelas suas ocupações, sendo substituído por Diogo Gonçalves

AHMC/ Vereações, nº 1, 1491, [fl. 15](#)

[fl. 16 até fl. 30, em branco](#)

² O assento está riscado e tem uma anotação na margem esquerda que diz: "nom he da cidade".

³ Segundo J. Branquinho de Carvalho, esta data de 1492 de Dezembro está correcta, pois se podia adoptar, na contagem do tempo, o ano do Nascimento, que tinha início em 25 de Dezembro, em vez do ano da Circuncisão, a começar em 1 de Janeiro.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515

Volume com 49 fls. de papel, numeradas na época. Sem rubrica de assinatura nos fólhos, nem termo de encerramento. Segue-se a numeração antiga para efeitos de referência. Ficou em branco desde fl. 41 até à 49.

Possui encadernação de carneira com ferros dourados na lombada.

Contém, nas fls. 41-42v do manuscrito original, um índice manuscrito do Doutor Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, elaborado em 1 de Novembro de 1919.

Danificado na parte superior das folhas, apresenta manchas de humidade, que afectam parte do texto de algumas actas e assentos.

Este livro[...] da camara desta mui nobre e [...] leal cidade de Coimbra. Do ano presente de mil quinhentos e quinze anos, (1515) do qual ano foram juiz e oficiais os seguintes

Relação dos oficiais da Câmara para o ano 1515:

Juiz de fora: Lourenço Rodrigues Ravasco, cavaleiro

Vereadores: Rui Botelho, Diogo Arrais, João Caldeira, João Vaz, licenciado⁴

Procurador Geral: Jorge Dias

Procuradores dos mesteres: Gonçalo Gil, cirieiro; Fernando Álvares, correeiro.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 1](#)

1515, Janeiro, 13

Acordo de como se devia proceder para fazer as eleições dos juizes do termo, segundo o regimento das Ordenações de D. Manuel.

Para evitar gastos e despesas, resolve a Câmara que em cada ano, se proceda às eleições dos juizes do termo. Assim, cada juiz em sua jurisdição, fará conselho e elaborará uma lista com todos os moradores de seu concelho. As listas serão trazidas, em Janeiro, à Câmara, que as receberá. De regresso aos seus concelhos, levarão a lista com os nomes dos juizes novos, para lhes notificar a nomeação, e avisar de que deverão vir jurar, na primeira câmara, e trazer os regimentos velhos, para lhes serem reformados.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 1v-2v](#)

⁴ Nota à margem “Vereador que ficou do ano anterior, por ordem do rei, sendo assim quatro elementos.

1515, Janeiro, 23

Acordo de como se fez o muro ao longo do rio, à Portagem.

Tratava-se da serventia que se queria fazer e corrigir “que vem da ponte, da torre que está no cabo dela para a cidade onde ora está a ponte de madeira”. Fernão de Sá, vedor da obra da “ponte da dita cidade, que se ora faz e reforma por mandado do senhor rei” propõe um traçado ao longo do muro do cais, diferente do proposto por el rei, e é aprovado pela vereação.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 3-4v](#)

1515, Janeiro, 30

Acordo sobre os lagares de azeite desta cidade e seu termo

A Câmara reúne para resolver a questão da maquia aplicada aos lagares de azeite. Por determinação régia, deve ser de novo cobrada, à razão de um alqueire em cada 16, e não um alqueire por cada 10, como os senhores dos lagares pretendiam, sob ameaça de encerrarem seus lagares. Decide-se aplicar a maquia de 16 e que venham declarar à câmara se aceitam. Quanto a João Pessoa e Pedro de Figueiredo, donos de lagares, ausentes na corte, resolveu-se que se apresentassem à Câmara dois dias depois da sua chegada, a dizer o que fariam, devendo entretanto os seus lagares, se quisessem lavar, cumprir a determinação camarária.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 5-7](#)

No mesmo dia se revogou o acordo feito, no ano anterior, para os cidadãos não irem tomar carne, ou pescado aos açougues, por ser prejudicial.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 7v](#)

1515, Fevereiro, 4

Acordo sobre os lagares de azeite.

Elegeram, para analisar e responder às questões, levantadas pelos senhorios dos lagares de azeite, sobre a maquia a cobrar, estabelecida no acordo anterior, um conjunto de pessoas composto por: pelos cidadãos, Gonçalo Privado, o bacharel Luis Vaz, Vasco da Costa, Fernão Rodrigues Castelo Branco, Gonçalo Fernandes, Nicolau Leitão e pelo povo, Pedro Anes,

sapateiro, Diogo Vaz, da Figueira Velha e os procuradores dos mesteres, ordenados para esse ano, Gonçalo Gil, cirieiro e Fernando Álvares, correeiro.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 8-10v](#)

1515, Fevereiro, 10

Acordo sobre a levada dos presos, dada a João Álvares, escudeiro, e morador nesta cidade.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 11-12](#)

1515, Fevereiro, 19

Acordo sobre o julgado dos órfãos. Estava vago o lugar por morte de Afonso de Barros, tendo sido escolhido João Couceiro, por três anos.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 12v-15](#)

1515, Fevereiro, 26

Acordo com os senhorios dos lagares, comprometendo-se estes a “não fazer convocamento e enduzimento sobre o maquiar dos azeites”, aceitando-se a maquia de dez um, defendida por eles.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 15v-16v](#)

1515, Fevereiro, último dia

Demanda que a Câmara faz sobre a serventia “que do caminho do olival de Santa Cruz vai para Celas”. Afonso Dias, secretário do Bispo, pretende tapar este caminho. A Câmara resolve enviar Diogo Arrais, vereador, para tratar do caso com el rei, e nomeia para o seu lugar, enquanto durar a sua ausência, Fernão Rodrigues Castelo Branco.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 17-17v](#)

1515, Maio, 5

Fiança de João do Porto, tabelião, por João Álvares, escudeiro, pela levada dos presos.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 20](#)

1515, Maio, 5

Acordo sobre os carneiros “que não ponham a mão na balança nem tirem os tutanos à carne, nem tirem os polegares às fressuras”, sob pena de 50 rs.
AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 20v](#)

1515, Maio, 26

Acordo para “que não vão segar erva às vinhas”, sob pena de serem presos.
AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 21](#)

1515, Junho, 16

Acordo sobre o ofício de escrivão da almotaçaria desta cidade, dado a Diogo Fernandes, por três anos.

Acordo sobre o preço das carnes.

Acordo sobre as casas que Jorge Vaz pretende fazer “defronte de Nossa Senhora que está à Porta de Almedina”.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 21v-23v](#)

1515, Julho, 7

Acordo com os carneiros, sobre a obrigação de dar e cortar carne na cidade.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 24-24v](#)

1515, Julho, 28

Revogação do acordo anterior feito com os carneiros, sobre a obrigação de dar e cortar carne na cidade.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 25](#)

1515, Agosto, 1

Acordo para que Brites Pires, mulher de João de Coimbra, tendeira, não venda outras coisas na sua tenda, senão “marçaria”, sabão e azeite.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 25v-26](#)

1515, Agosto, 11

Acordo sobre o alcaide-pequeno.

O alcaide-mor propõe Pedro Dias, para alcaide-pequeno, lugar que estava vago. A Câmara resolve não aceitar, intimando o procurador do alcaide a apresentar proposta de outro nome na Câmara seguinte.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 26v-29](#)

1515, Agosto, 18

Acordo de como receberam Pedro Dias, por alcaide-pequeno desta cidade, por três anos.

A Câmara, tendo conhecimento de que havia uma sentença que autorizava o alcaide-mor a fazer apenas a proposta de um nome, para alcaide-pequeno e não de três, como dizia o foral, resolve aceitar para esse lugar Pedro Dias, que presta juramento.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 29v-32v](#)

1515, Agosto, 22

João Gonçalves, e seu genro, Fernão Lopes são recebidos para carcereiro e guarda dos presos do castelo desta cidade.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 32v-33](#)

1515, Setembro, 19

Renúncia de João Gonçalves, e seu genro, Fernão Lopes, aos seus cargos de carcereiro e guarda dos presos, sendo substituídos por Álvaro Mendes, escudeiro, morador no lugar de Botão, por três anos.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 33v-34v](#)

1515, Novembro, 3

Acordo para a nomeação de Sebastião Fernandes, latoeiro, para pesador do peso da farinha.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, [fl. 35](#)

1515, Dezembro, 12

Acordo para que “os juízes ordinários não façam audiência às quartas-feiras quando na cidade não houver mais do que um só juiz”. O motivo do acordo era a obrigação que o juiz tinha de assistir às vereações, às quartas-feiras, e haver

sempre muito a tratar, e não haver como antigamente dois juízes, um dos quais assistia à vereação e o outro fazia audiência.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, fl. 35v-37

1515, Dezembro, 18

Eleição dos novos oficiais da Câmara para 1516:

Juiz de fora: Soeiro Mendes, cavaleiro

Vereadores: Afonso da Cunha, Diogo de Beja, Rui⁵ Alvelo

Procurador Geral: Gonçalo Fernandes

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, fl. 37v-39v

1515, Dezembro, 19

Acordo sobre o local e horário para a venda das tripas, da carne cozida, e das sardinhas, nesta cidade.

AHMC/ Vereações, nº 2, 1515, fl. 39v-40v

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518

Volume com 48 fls. de papel, numeradas na época, mais 6 folhas de guarda, no início e no final da encadernação.

A encadernação é de carneira com ferros dourados na lombada. Sem rubrica de assinatura nos fólios, nem termo de abertura e encerramento. Segue-se a numeração antiga para efeitos de referência.

Como a encadernação é muito posterior, um dos cadernos está mal cosido, ficando ao contrário do sentido de leitura. Devem também faltar mais fólios originais, pois o assunto registado no último, está incompleto. Apresenta fólios em branco no interior (fl. 1v-2v; 5v; 27v-28).

Contém, nas folhas finais de guarda, não numeradas, índice manuscrito do Doutor Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, elaborado em 4 de Setembro de 1919.

⁵ Rº, pode ser Rui ou Rodrigo.

Livro dos Acordos da Camara desta mui nobre sempre leal cidade de Coimbra, do ano de mil e quinhentos e dezoito anos, (1518) em que foram juiz e oficiais os seguintes

Relação dos oficiais da Câmara para o ano de 1518:

Juiz de fora: Cristóvão Mendes, licenciado

Vereadores: Vasco da Costa, Pedro de Figueiredo, Francisco Mascarenhas

Procurador geral: Diogo de Figueiredo

Procuradores dos mesteres: João Álvares, ferrador; Fernão da Serra, latoeiro

fl. 1v-2v em branco

1518, Março, 6

Acordo para se abrir uma runa, no “caminho que vai da rua de Gonçalo Privado até ao rio”.

Por estar obstruída acordaram que a serventia da runa “se abra toda de Sansão até ao rio, em altura de dois côvados”, pagando as despesas os moradores que ao longo dela tiverem casas. Foram encarregados das obras Gonçalo Privado e Gregório Lourenço, tabelião. Devia também limpar-se a runa da Rua da Moeda, que ia ter ao rio, e todas as que no arrabalde se encontrassem na mesma situação.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 3-4](#)

1518, Março, 6

Acordo sobre a imposição do sal.

A Câmara manda apregoar a renda da imposição do sal, por ter terminado o período de quatro anos, em que João Mendes fora rendeiro.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 4v-5](#)

fl. 5v em branco

1518, Março, 10

Acordo sobre o ofício do julgado dos órfãos, dado a João Couceiro, por mais três anos. Presta juramento.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 6-7v](#)

1518, Março, 20

Acordo sobre a imposição do sal.

A renda da imposição do sal, que tinha João Mendes, acabara no primeiro de Janeiro, desse ano, e não havia quem lançasse nesta renda; porque com ela andavam as despesas da aposentadoria. Os moradores compram o sal na feira de Montemor e nas marinhas, o que diminuía os rendimentos da imposição do sal. Para melhorar as condições do arrendamento, a Câmara acordou que, a não serem os cidadãos, nenhuma outra pessoa da cidade e seu termo, pudesse comprar o sal fora de Coimbra. E mesmo os cidadãos o não poderiam trazer de fora, senão para seu gasto e não para dar, emprestar, ou vender. E nestas condições, mandaram pôr a dita renda em pregão. E sendo caso que ninguém lançasse, com a condição de dar pousada e camas, resolveram que a renda se dará a dinheiro, e que com esse dinheiro se pagassem as despesas da aposentadoria, e que se nomeiem, para receber o dinheiro, um dos mesteres.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 8v-11v](#)

ahmc

1518, Março, 27

Auto de como foi acordado em Câmara, que por ser muito necessário ter esta cidade um procurador letrado, foi tomado por procurador o bacharel Sebastião Lopes, da Calçada. Todos os mosteiros e igrejas tinham procurador nos auditórios, só os não tinha a cidade. Elegeram para isso, Sebastião Lopes, “por não ter cargo de igreja, ou mosteiro, ser novo e diligente, e arbitraram-lhe mil rs. pela cidade ter pouca renda”.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 12-13v](#)

1518, Março, 27

Acordo sobre a reparação do Chafariz de Sansão.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 14](#)

1518, Abril, 12 (sic)

Pedro Anes apresenta-se, em nome do alcaide-mor para carcereiro do “castelo e prisão dos presos desta cidade”, por Álvaro Mendes ter desistido. Deu fiança e prestou juramento.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 14v-16](#)

1518, Abril, 10 (sic)

Contrato de empreitada para reparação do Chafariz de Sansão, a João Aires, pedreiro, morador nesta cidade, na Rua Nova. O preço da empreitada foi apresentado por Marcos Pires, mestre das obras reais nos Paços de Coimbra e no Mosteiro de Santa Cruz. Deu fiador. A obra deveria estar acabada por ocasião da festa do Espírito Santo.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 16v-19](#)

1518, Abril, 17

Contrato de obrigação que a Câmara faz com Álvaro Fernandes, cirieiro, morador à Porta da Almedina, para fabricar e abastecer de candeias de sebo, a cidade, por quatro anos.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 19-22](#)

1519, Abril, 30 (sic)

Resolve-se em Câmara que Álvaro Fernandes seja obrigado a requerer, no princípio de todos os meses, que lhe almotacem as velas, o que ele aceitou. [Assento lançado posteriormente].

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 22](#)

1518, Abril, 21

Acordo para que os carneiros e pessoas que abatem carnes nesta cidade, vendam o sebo a Álvaro Fernandes, cirieiro, por ser obrigado a dar candeias de sebo à cidade.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 22v-23](#)

1518, Maio, 11

Acordo sobre o abastecimento de carne à cidade, isentando os carneiros de pagamento de sisa, sobre o gado bovino. Não havendo carne bastante na cidade, a Câmara resolveu isentar das sisas os carneiros e pessoas que cortassem carne. Como isso traria complicações com os siseiros, aumentam a imposição em mais um ceitel, por arrátel.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 23v-26](#)

1518, Maio, 15

Acordo com os estalajadeiros desta cidade, para “não agasalharem mancebas de partido”.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 26v-27](#)

[fl. 27v-28 em branco](#)

1518, Maio, 18

Fiança de António de Sá, escrivão dos órfãos, sendo fiador Rui Brandão, seu sogro.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 28v-29](#)

1518, Junho, 2

Acordo sobre a “estância dos regedores da cidade para verem os touros”. Reservaram os lugares nesta “estância” para o juiz e oficiais da câmara, o alferes e almotacés que regem a procissão do Corpo de Deus, ou para qualquer outro cidadão que a Câmara nomeie. Impõem penas pecuniárias aos que ocuparem os lugares sem autorização.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 29v](#)

1518, Junho, 5

Acordo para que não vão segar erva às vinhas e apanhar fruta aos pomares, sem autorização de seus donos, sob pesadas penas. Decidem nomear em cada freguesia, uma pessoa para dar “nota dos que virem em vinhas alheias” e denunciar ao juiz. Segue-se lista das pessoas ajuramentadas em cada freguesia da cidade.

Contrato de empreitada, feito a Gonçalo Madeira, pedreiro, para fazer o cais ao redor do rio.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 30-33](#)

1518, Junho, 12

Acordo para haver guarda no Arnado para “os que vêm de Antuã e doutros lugares onde dizem que morrem de peste”.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 33v-34](#)

1518, Junho, 16

Acordo sobre os preços da carne: a carne gorda a 3 rs. o arrátel, mais a imposição, e a magra, 15 ceitis.

Contratam Afonso Gil, sapateiro, para fazer a guarda do Arnado, por causa da peste.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 34v-36](#)

1518, Junho, 30

Acordo sobre as carnes. Revogam o acordo anterior, por não ter sido eficaz.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 36-36v](#)

1518, Julho, 3

Acordaram enviar Sebastião Fernandes, latoeiro, à corte, para tratar da imposição do sal e de outros negócios da cidade, atribuindo-lhe 70 rs. por cada dia.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 37](#)

1518, Julho, 14

Acordaram dar a Gonçalo Madeira, pedreiro, 12.000 rs. por mais três degraus que tinha a fazer na obra do cais, além dos do contrato.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 37v](#)

1518, Julho, 28

Acordaram enviar Pedro de Figueiredo, vereador, à corte, felicitar el rei pelo seu casamento, atribuindo-lhe 160 rs. por cada dia.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 38](#)

1518, Julho, 31

Acordo sobre o preço das uvas.

Acordaram que as uvas se vendam a peso, por 1 real e meio até Santa Maria de Agosto, e daí por diante a 1 real.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 38v](#)

1518, Agosto, 11

Fiança de João Couceiro, para o ofício de juiz dos órfãos, sendo seu fiador, Afonso Vieira, escudeiro.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 39](#)

1518, Agosto, 13

Traslado do acordo de 19 de Junho deste ano, de como se deu o ofício de escrivão da almotaçaria a Pedro Carneiro, por três anos, o qual acordo por ele foi escrito, no livro da receita e despesa desta cidade.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 39v-40](#)

1518, Setembro, 2

Acordo sobre a guarda da cidade, por causa da peste. Reúnem para tomar providências sobre a peste, que grassava em Lisboa. Resolvem que ninguém possa entrar em Coimbra, sem prestar juramento dos lugares donde vem, que ninguém receba, ou agasalhe pessoa que venha de fora, sem autorização do guarda-mor ou do juiz, quando este se não encontrar, e isto “dentro na cidade e também e no burgo de Celas e paço e curral de Santa Clara” e que houvesse dois guardas, um na ponte, outro no Arnado. Nomearam Inofre da Ponte, escrivão da Câmara, para guarda-mor da cidade.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 40v-42](#)

1518, Setembro, 4

Providências sobre a guarda da cidade na entrada da ponte, a São Francisco.

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, [fl. 42v-44](#)

1518, Setembro, 2 (sic)

Regimento sobre a maneira que se há de ter na guarda desta cidade de Coimbra, por causa da peste de Lisboa, deste ano de 1518.

Contém várias medidas e sanções para os que não cumprirem as regras de segurança estabelecidas, a lista dos guardas-mores da cidade, dos guardas nas freguesias⁶, das bandeiras e várias outras medidas

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, **fl. 44v-48**

1518, Setembro, 25

Acordaram nomear para guardas-mores, António de Sá e João de Araújo, cidadãos, para a guarda da cidade por causa da peste.

[Fica incompleto o assento, terminando aqui o caderno].

AHMC/ Vereações, nº 3, 1518, **fl. 48v**

Data de actualização da informação disponível

31 de Dezembro de 2014

AHMC

ahmc

⁶ As freguesias mencionadas são: Santa Justa; São João de Santa Cruz; Santiago; São Bartolomeu; São Cristóvão; Sé; São Salvador; São Brás e São Pedro.